



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requiritante (Unidade / Setor / Depto):	Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol
Responsável pela Demanda:	Fabiano Coelho
Matrícula SIAPE:	17600-0148219
E-mail:	fabiano.Coelho@rfb.gov.br
Telefone:	(61)3412-3611

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Tauana Ramthum do Amaral
Matrícula SIAPE:	17600-1122636
Cargo:	Arquiteta
Lotação:	Dieng/Colog/Copol
E-mail:	tauana.amaral@rfb.gov.br
Telefone:	6134123627

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/MI nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Há uma necessidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de promover e capacitar seus servidores para atender as demandas de dimensões nacionais de manutenção dos imóveis que estão sobre sua responsabilidade, o 2º Seminário de Manutenção Predial: Licitação, Gestão Contratual e Uso do Bim, a ser promovido pela Inove Capacitação e Eventos Ltda, se configura como serviço técnico especializado, tem natureza singular, é ministrado por uma entidade que conta com profissionais de notória especialização. A participação dos servidores no 2º Seminário de Manutenção Predial: Licitação, Gestão Contratual e Uso do Bim tem por objetivo capacitar os servidores da RFB para realizarem planejamento, contratação e fiscalização de contratos de manutenção predial com maior eficiência e assertividade.

2. Quantidade a ser contratada:

Contratação de 09 (nove) vagas/inscrições, para a participação de servidores da Divisão de Engenharia - Dieng, da Coordenação de Logística, da Coordenação-Geral de Logística (Copol), no 2º Seminário de Manutenção Predial: Licitação, Gestão Contratual e Uso do Bim, a ser promovido pela Inove Capacitação e Eventos Ltda, CNPJ nº 27.883.894/0001-61.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

02/12/2024 e 04/12/2024, das 08:30h à 18h

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Brasília-DF, de forma presencial e on-line

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Despesa registrada sob o nº 358/2024 (Grupo 929-Outros Serviços De Educação e Treinamento), no plano anual de contratação (PGC 2024).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

ÁREA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO

Nome:	Davi Dantas Domingos
Matrícula SIAPE:	17600-3384829
Cargo:	Analista-Tributário
Lotação:	COPOL/Dilic - Divisão de Licitações
Telefone:	(85)99790-6172
E-mail:	davi.domingos@ rfb.gov.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO definidas na IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO CONTRATO

Nome:	Fernando Cavalcanti Ramalho Pinto
Matrícula SIAPE:	17600-3373749
Cargo:	Requisitado
Lotação:	COPOL/Dicon - Divisão de Contratos
E-mail:	fernando.cavalcanti@ rfb.gov.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DE CONTRATO definidas na IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso III do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Conforme o art. 29, § 9º da IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Brasília, 13 de setembro de 2024.

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 13/09/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44796996** e o código CRC **6272BA72**.